



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º403/2026**

**VILMAR FUCILINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º.14.133/2021, com as alterações, **DISPENSA** o certame licitatório da contratação de **REFERENTE A AQUISIÇÃO RENOVAÇÃO DE UM (1) CERTIFICADO DIGITAL AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO, LICITACON E PATRIMÔNIO**, com base no disposto no art. 75, Inciso II, da Lei n.º.14.133/2021 de Licitações e pelas seguintes razões e fatos:

A contratação é necessária devido à necessidade de assinatura e envio de documentos aos órgãos públicos oficiais, Tribunal de Contas e Receita Federal.

**Diante do exposto**, a Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, dispensa do processo Licitatório a Contratação; **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM (1) CERTIFICADO DIGITAL**, com base no disposto art. 75, inciso II, da Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), com as condições e critérios e procedimentos estabelecidos nos Decretos Municipais n.º.003/2022 e Decreto n.º.039/2024. a ser realizado pela empresa:

Nome do fornecedor

Valor Total R\$

ESCRITÓRIO CONTABIL POSSOBON LTDA.....

R\$ 210,00

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CATUIPE,  
EM 18/03/2026

**VILMAR FUCILINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Atesto a publicação deste(a)  
no mural de avisos da Câmara  
de Vereadores.

Em 18 / 03 / 26